



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 185/2020**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 17 de agosto de 2020**

- 1- Deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, e com o voto de qualidade do senhor presidente, manifestar a intenção de revogar a deliberação tomada pelo Executivo na sua reunião ordinária de 13 de julho do ano em curso, determinando o levantamento imediato da esplanada instalada no Jardim da Fateixa, e solicitar à Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Benavente, enquanto entidade fiscalizadora do cumprimento dos deveres previstos nas alíneas a), b)/i) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26/06, na redação vigente – respetivamente: a observância das regras de ocupação, permanência e distanciamento físico no locais abertos ao público; a obrigatoriedade do uso de máscaras ou viseiras, nos termos legais aplicáveis, e o cumprimento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços – ação em conformidade com o estipulado no artigo 6.º do mesmo decreto-lei, submetendo a presente deliberação a audiência prévia dos interessados, por um prazo de dez dias úteis, de acordo com os artigos 87.º e 122.º do C.P.A.;
- 2- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 11382/2020, referente à alteração de gestores de contrato em procedimentos de Acordo Quadro -CCE-CIMLT e, nos termos da mesma, aprovar a nomeação dos gestores dos contratos referenciados;
- 3- Deliberou por unanimidade autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Ana Luís Costa Pereira, da carreira e categoria de assistente operacional para técnico superior, com efeitos a partir de 31 de agosto em curso, e considerá-la posicionada na 2.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1.205,08 € (cfr Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março);



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 4- Deliberou por unanimidade autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Sónia Sofia Barata Mantas, da carreira e categoria de assistente operacional para técnico superior, com efeitos a partir de 31 de agosto em curso, e considerá-la posicionada na 2.<sup>a</sup> posição, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1.205,08 € (cfr Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março);
- 5- Deliberou por unanimidade autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Josefa Duarte, da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 31 de agosto em curso, e considerá-la posicionada na 1.<sup>a</sup> posição, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 693,13 € (cfr Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março);
- 6- Deliberou por unanimidade aprovar o plano final de consignação da empreitada de “Requalificação do museu municipal de Benavente”;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 11618, de 12/08/2020 e, nos termos da mesma, prorrogar o prazo para apresentação das propostas para a execução da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes” por mais 20 dias, a contar da data de envio do anúncio para publicação em Diário da República;
- 8- Deliberou por unanimidade aceitar a cedência da área de 331,22m<sup>2</sup> para passeios e seis lugares de estacionamento público e aprovar o projeto de arquitetura para três moradias, a submeter ao regime de propriedade horizontal com uma área de construção/implantação de 662,66m<sup>2</sup>, respeitando os parâmetros urbanísticos definidos no regulamento do PDM, a executar em três fases, fase 1 – Fração A (226,10m<sup>2</sup>), Fase 2 – Fração B (209,51m<sup>2</sup>) e Fase 3 – Fração C (227,05m<sup>2</sup>), devendo a requerente apresentar os projetos de especialidades;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar a lista provisória dos candidatos às bolsas de estudo 2019/2020, submetendo a mesma a eventual reclamação dos interessados, pelo período de dez dias úteis, a contar da data de afixação do respetivo edital, e notificá-los quanto à deliberação de aprovação da lista provisória dos candidatos apurados no ponto III, comportando o envio da aludida lista como parte integrante da notificação, nos termos da informação social n.º 11670, que homologou.



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

**Contribuinte n.º 506 676 056**

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Benavente, 24 de agosto de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)